

A Associação Pinacoteca Arte e Cultura - APAC, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça da Luz, nº 2, Bom Retiro, CEP 01120-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.290.846/0001-82, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para o serviço fotográfico na modalidade "fotografias de eventos", nos termos e condições mencionados abaixo:

I. JUSTIFICATIVA

A APAC tem por objetivo a efetivação de atividades de natureza cultural, consubstanciadas na colaboração técnica, material e financeira que garanta a preservação e a conservação do acervo artístico e divulgação da Pinacoteca do Estado de São Paulo ("Pinacoteca") como centro de referência de atividades e pesquisa de caráter cívico, educacional, artístico e cultural, objetivando, no cumprimento de sua atuação, o apoio ao funcionamento da Pinacoteca.

No âmbito de suas atividades estatutárias a APAC firmará com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, Contrato de Gestão, o qual terá por objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução, pela APAC, das atividades e serviços na área de museologia na Pinacoteca.

II. OBJETO

II. 1. O objeto do presente Convite consiste na escolha da proposta mais vantajosa para o serviço fotográfico na modalidade "fotografias de eventos", conforme ANEXO I – Termo de referência.

II. 2. A empresa vencedora deverá prestar os serviços com respeito aos termos deste Convite, bem como obedecidos os termos e condições do contrato a ser assinado entre a APAC e a empresa vencedora.

III. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

III. 1. Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta ("Proposta"), da qual deverá constar, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) Nome e qualificação completa da empresa, endereço e telefone para contato;
- (ii) Valor proposto.

PINACOTECA DE SÃO PAULO

(iii) Cópia do cartão de CNPJ, comprovante de Inscrição estadual e municipal, se houver, bem como cópia do contrato social e alterações posteriores;

IV. ENTREGA DAS PROPOSTAS

IV. 1. As propostas deverão ser entregues por e-mail para: compras@pinacoteca.org.br, aos cuidados da Área de Compras, até o dia 25/02/2018.

V. PRAZO DE VIGÊNCIA.

V.1. O Contrato celebrado em decorrência deste Convite terá prazo de vigência até 30/11/2018.

VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

VI. 1. Os resultados serão divulgados mediante comunicação às empresas participantes do processo.

VI. 2. A homologação da escolha da empresa selecionada será efetuada por intermédio da assinatura do respectivo Contrato.

VI. 3. Decorrido o prazo, se o vencedor não assinar referido Contrato, será facultado à APAC a seleção de outra empresa participante.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

VII. 1. Não será admitida a participação de empresas:

- a. suspensas do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
- b. declaradas inidôneas;
- c. que possuírem qualquer débito ou pendência junto à APAC ou à Administração Pública;
- d. que estiverem sob regime de falência ou concordata;
- e. que tenham em seu quadro de sócios ou de administradores, pessoas que sejam consangüíneas ou parentes até o 3º (terceiro) grau do Governador, Vice-Governador, Secretários de Estado, diretores, conselheiros e funcionários da APAC.

VII. 2. Serão liminarmente desclassificadas as propostas que:

PINACOTECA LUZ
PRAÇA DA LUZ, 2 CEP: 01120-010 SÃO PAULO - SP- BRASIL 55 11 3324.1000

ESTAÇÃO PINACOTECA E MEMORIAL DA RESISTÊNCIA
LARGO GENERAL OSÓRIO, 66 CEP: 01213-010 SÃO PAULO - SP - BRASIL 55 11 3335.4990

WWW.PINACOTECA.ORG.BR

PINACOTECA DE SÃO PAULO

- a. não obedecerem às exigências deste Convite;
- b. contenham preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor igual a zero.

VII. 3. Quaisquer outras informações, atendimentos ou contatos a respeito deste Convite serão prestados exclusivamente por escrito, por meio do e-mail compras@pinacoteca.org.br e a solicitação de informações não motivará a prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas.

VII. 4. O presente convite não obriga a APAC, sob qualquer forma, a assinar o respectivo Contrato com o concorrente selecionado nos termos deste Convite, sendo facultado à APAC revogar o presente convite, a qualquer tempo, inclusive antes da assinatura do Contrato, por fundado motivo, obrigando-se, neste caso, a cientificar os interessados mediante o envio de notificação.

São Paulo, 07 de Fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

Marilton Silva
Coordenador
Núcleo Financeiro

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Serviços fotográficos na modalidade fotografias de obras de eventos.

Escopo :

Fotografar eventos sociais da Pinacoteca, tais como aberturas de exposições, shows, ações educativas, encontros, cursos e palestras entre outros, assim como pessoas que participam e atendem ao evento.

- Apresentar portfólio.
- Comprovada experiência com fotografia de eventos sociais.
- Detalhar equipamentos utilizados (câmera fotográfica com no mínimo 20 Mp de resolução);
- Disponibilidade e flexibilidade no horário de trabalho;
- Cessão total dos direitos autorais patrimoniais das fotografias produzidas podendo a Pinacoteca exercer sobre ela todos direitos que lhes são conferidos com a cessão, tais como, mas não se limitando à: (i); reprodução parcial ou integral; (ii) exibição ou inclusão em fonograma ou produção audiovisual; (iii) utilização, direta ou indireta; (iv) inclusão em base de dados, o armazenamento em computador e as demais formas de arquivamento do gênero; (v) utilização para divulgação e publicidade de suas atividades e produtos; (vi) cessão para terceiros; (viii) quaisquer outras modalidades de utilização atualmente existentes, ou que venham a ser inventadas.

Valores:

- Valor por pauta (até 04 horas)
- Valor para segunda pauta (cobertura fotográfica no mesmo edifício, mesmo horário para assuntos diferentes)
- Valor da hora adicional

Entrega de arquivos digitais para todas as modalidades de fotografias:

- Entrega dos arquivos deve ser feita através de mídia física e digital;
- Fotografias digitais devem ser entregues com resolução mínima de 300 dpi;
- Fotografias digitais devem ser entregues nas extensões *tiff, jpeg e jpeg press* ou outro formato a ser solicitado durante a contratação;
- Preparação do material com identificação das pessoas fotografadas nos arquivos no prazo combinado com assessoria de imprensa (em geral 2h após o evento, 24 horas após o evento ou 3 dias após o evento)

Considerações:

A Pinacoteca possui dois edifícios próximos entre si, a Pinacoteca Luz e a Estação Pinacoteca. Ambos locais deverão ser entendidos como um único local.

A definição do local para fotografiação deverá ser feita mediante acordo prévio entre as partes.

A Pinacoteca não possui estúdio fotográfico ou área/sala específica destinada a produção de fotografias, sendo assim, o serviço prestado deverá ser executado em dias e horários previamente agendados em locais/salas disponíveis na ocasião da prestação do serviço.

O acesso às obras de arte é restrito e colaboradores e/ou assistentes do fotógrafo deverão ser previamente identificados.

A instituição pode vir a solicitar eventualmente a fotografiação em caráter de urgência.